



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMARUÍ
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 190/2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA DE LOURDES SIMAS PORTO VIEIRA, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE IMARUÍ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LÉGAIS,

Considerando a instalação de uma nova versão do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ5, visando a implantação do processo eletrônico nesta Comarca, bem como a necessidade de treinamento dos servidores;

Considerando o disposto nos artigos 482 a 485 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando a recomendação expressa recebida por este juízo do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente judicial externo e os prazos processuais no período de 15 a 24 de novembro de 2013 na Comarca de Imaruí, a fim de que os servidores procedam o treinamento e capacitação com a utilização da ferramenta de apoio de ensino à distância (UNISAJ), para a implantação do processo eletrônico.

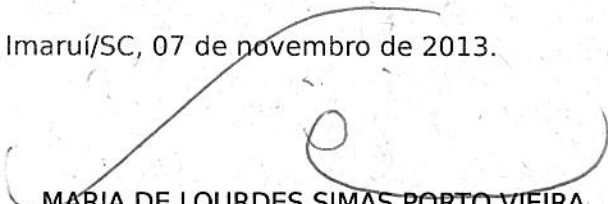
Art. 2º – Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Art. 3º – Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se, também, cópia da presente portaria à representante do Ministério Público e ao Presidente da OAB-SC, subseção de Imbituba.

Art. 4º – Comunique-se ao Técnico de Suporte em Informática da Comarca para que proceda as alterações no SAJ, para o correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Imaruí/SC, 07 de novembro de 2013.


MARIA DE LOURDES SIMAS PORTO VIEIRA
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO